



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL



CONSELHO MUNICIPAL DA DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COMISSÃO PROVISÓRIA DA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BELTERRA.

RESOLUÇÃO N° 006, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

**“DISPÕE SOBRE O RESULTADO FINAL
E HOMOLOGA O PROCESSO DE
ESCOLHA DOS MEMBROS DO
CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO
DE BELTERRA, APÓS ANÁLISE DE
RECURSOS”.**

O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO PROVISÓRIA DA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BELTERRA – PA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto N° 179/2019 de 16 de agosto de 2019, resolve:

- I - Informar a todos que, após a divulgação do resultado do pleito, foram interpostos recursos.
- II - Tornar público o resultado final após análise dos recursos.
- III - Homologar o RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Belterra para o mandato de 10/01/2020 a 09/01/2024, conforme relação abaixo:

Art. 1º: Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 06/10/2019

- I - Total de eleitores: 1.562
- II - Total de votos válidos: 1.542
- III - Total de votos em branco: 0
- IV - Total de votos nulos: 20

Art. 2º: Total de votos por candidato para o cargo de Conselheiro Tutelar:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL



CONSELHO MUNICIPAL DA DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Joscinaldo Delgado	275	1º
Jonatas Silva Nogueira	215	2º
Marcellus Adriano Serrão Ferreira Silva	175	3º
Edinelma Almeida Correa	166	4º
Ruinaldo dos Santos Monteiro	131	5º
Maria Odineia Castro Barros	127	6º
Dilcilene da Silva Marques	124	7º
Elicleise da Silva Santos	123	8º
Ana Clara Silva Pedroso	117	9º
Maria Auxiliadora Pereira Borges	89	10º

Art. 3º: Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:

- I- Joscinaldo Delgado
- II- Jonatas Silva Nogueira
- III- Marcellus Adriano Serrão Ferreira Silva
- IV- Edinelma Almeida Correa
- V- Ruinaldo dos Santos Monteiro

Art. 4º: Ficam os demais candidatos eleitos como suplentes, por ordem de votação:

- I- Maria Odineia Castro Barros
- II- Dilcilene da Silva Marques
- III- Elicleise da Silva Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL



CONSELHO MUNICIPAL DA DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

IV- Ana Clara Silva Pedroso

V- Maria Auxiliadora Pereira Borges

Art. 5º. A diplomação dos membros do Conselho Tutelar, titulares e suplentes, dar-se-á no dia 16 de Dezembro de 2019 às 10:00 horas, na Câmara Municipal de Belterra.

Art. 7º. A posse dos membros do Conselho Tutelar, titulares e suplentes, dar-se-á no dia 10 de Janeiro de 2020, às 09h, na Câmara Municipal de Belterra.

Art. 7º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Belterra-PA, 03 de Dezembro de 2019.

**LAÉRCIO PEREIRA PAZ
VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL
DECRETO Nº179 DE 16 DE AGOSTO DE 2019**